

Subdelegação de competências

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, que o Director do Departamento de Administração e Finanças, José da Conceição Bento Pedro, por despacho de 29 de Janeiro de 2009, e nos termos do artigo 70.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e ao abrigo dos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelega na Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Dra. Catarina Alexandra Justino Santos, com faculdade de subdelegação, a competência para assinatura de certidões e conferência de fotocópias de natureza administrativa

Paços do Município, 29 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho

